

PORTARIA N° 280/2023/SCR - Manaus, 28 de setembro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos IGO ZANY NUNES CORRÊA e JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições, respectivamente, na 9ª Vara do Trabalho de Manaus e na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA

ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à cidade de Brasília, para participar do Curso sobre Letramento Racial: Reeducar para Construir, a ser realizado no dia 3-10-2023, com trânsito nos dias 2 e 4-10-2023, DP 13321/2023;

CONSIDERANDO o deferimento de 6 (seis) folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 9, 10, 11, 13, 30 e 31-10-2023 ao douto Magistrado, conforme autos do DP 1357/2015;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 16864/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES

CORRÊA, para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 2 a 4-10-2023 e nos dias 30 e 31-10-2023;

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no interregno de 9 a 11-10-2023 e no dia 13-10;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região